



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 367, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, referente ao Dia da Consciência Negra no Município de Luziânia-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia-GO, no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025, em virtude do Dia da Consciência Negra, que ocorre no dia 20 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades de Saúde, como as UPA's, SAMU, Hospital Regional do Jardim Ingá, CAPS ADIII, Serviço de Verificação de Óbito, Conselho Tutelar, Guarda Civil e Fiscalização, os serviços de limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA